

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS PROTETORES DE ANIMAIS DE PARAUAPEBAS
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 29.721.970/0001-68
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 1.100,00
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 1.100,00
DISPONIBILIDADES		R\$ 0,00	R\$ 1.100,00
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 1.100,00
Fundo de Caixa		R\$ 0,00	R\$ 1.100,00
(-) PASSIVO		R\$ (0,00)	R\$ 1.100,00
(-) PATRIMONIO SOCIAL LIQUIDO		R\$ (0,00)	R\$ 1.100,00
(-) CAPITAL		R\$ (0,00)	R\$ 100,00
(-) CAPITAL SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ 100,00
(-) Capital Social Registrado		R\$ (0,00)	R\$ 100,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (0,00)	R\$ 1.000,00
(-) LUCROS ACUMULADOS		R\$ (0,00)	R\$ 1.000,00
(-) Resultado do exercício		R\$ (0,00)	R\$ 1.000,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS PROTETORES DE ANIMAIS DE PARAUAPEBAS
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 29.721.970/0001-68
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
CONTAS DE RESULTADO		R\$ 13.000,00	R\$ 1.000,00
RECEITA BRUTA DE VENDA DE MERCADORIAS E SERVIÇOS		R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
VENDA DE SERVIÇOS		R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS \ DOAÇÕES RECEBIDAS		R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
Doações de Pessoas Jurídicas		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Doações de Pessoas físicas		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
(-) CUSTOS		R\$ (12.000,00)	R\$ (12.000,00)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVICOS VENDIDOS		R\$ (12.000,00)	R\$ (12.000,00)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (12.000,00)	R\$ (12.000,00)
(-) Aluguéis		R\$ (12.000,00)	R\$ (12.000,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: INSTITUTO ANJOS DE PATAS

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 29.721.970/0001-68

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS			R\$ 150.000,00
FOMENTO 019/2020			R\$ 150.000,00
(-) DESPESAS			R\$ (126.186,00)
(-) Despesas Castração			R\$ (8.900,00)
(-) Despesas com vacinas			R\$ (14.400,00)
(-) Despesas Prestação Serviços Pessoa Jurídica			R\$ (44.163,80)
(-) Despesas Bancárias			R\$ (1.222,20)
(-) Despesas com Ração			R\$ (57.500,00)
SUPERAVIT DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 23.814,00



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO

APROVADO NA SESSÃO
DA C.F.O.
DE 19/12/2019
Em Discussão Unica
Presidente

Emenda modificativa nº 179/2019 ao Projeto de lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2020 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2020, conforme tabelas do Anexo I.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

OBJETO: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de Inclusão Social e Cidadania, no Programa Sentinela Saúde (vigilância em saúde), na Ação 131 do PPA – Manutenção da Vigilância Ambiental, Combate as Endemias e Zoonoses, a cargo do Fundo Municipal de Saúde, a ser firmado com a **Associação dos Protetores de Animais de Parauapebas “ANJOS DE PATAS”**, no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), visando atender a entidade com recursos para manutenção de suas atividades.

INTERESSADO: Associação dos Protetores de Animais de Parauapebas “ANJOS DE PATAS” - CNPJ: 29.721.979/0001-68.

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados ao desenvolvimento social;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a **Associação Filhos da Terra - AFT** entidade civil sem fins lucrativos, com finalidade, dentre outras, de atividades esportivas, bem como dos objetos descritos em seu Estatuto Social, com experiência no atendimento às atividades fins para as quais pretende firmar a parceria;

CONSIDERANDO ainda que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO

público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29¹, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3^{o2}, do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a **Associação dos Protetores de Animais de Parauapebas “ANJOS DE PATAS”**.

Parauapebas/PA, 10 de dezembro de 2019.

Luiz Alberto Moreira Castilho
Vereador

¹ Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

² Art. 8º [...]

§ 3º Os termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO

ANEXO I

Identificação de Despesa a ser DEDUZIDA					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	28.845.8888.9.002	Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00	15500000	150.000,00

Identificação de Despesa a ser INSERIDA OU INCLUÍDA					
Órgão	17	Fundo Municipal de Saúde - FMS			
UO	1701	Fundo Municipal de Saúde - FMS			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	10.305.3025.2.175	Manutenção da Vigilância Ambiental, Combate as Endemias e Zoonozes.	3.3.50.43.00	15500000	150.000,00

Luiz Alberto Moreira Castilho
Vereador

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 29.721.970/0001-68
NOME INSTITUTO ANJOS DE PATAS
EMPRESARIAL:
CAPITAL
SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome	ROSINEIDE RODRIGUES DA SILVA
Empresarial:	
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 24/03/2021 às 14:09 (data e hora de Brasília).

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ 29.721.970/0001-68	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DOS PROTETORES DE ANIMAIS DE PARAUPEBAS		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO G	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 5B.DC.36.63.19.95.AC.55.B0.1A.8D.20.D7.56.D4.34.4E.D6.75.4B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	35567317620	PAULO SOUZA VIANA: 35567317620	736426502596119588 1	08/06/2020 a 08/06/2023	Não
Procurador	35567317620	PAULO SOUZA VIANA: 35567317620	736426502596119588 1	08/06/2020 a 08/06/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

5B.DC.36.63.19.95.AC.55.B0.1A.8D.20.
D7.56.D4.34.4E.D6.75.4B-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/06/2020 às 15:43:03

55.E5.05.E8.F9.04.F3.8A
DF.65.76.3E.4D.3D.AA.10

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ 29.721.970/0001-68	
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO ANJOS DE PATAS		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 2D.A8.37.81.1B.2C.4A.3E.23.F1.32.71.C7.AA.73.F7.B4.35.8E.C6	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	03003336258	DIEGO JOSE DA SILVA: 03003336258	736426507360932102 0	20/11/2020 a 20/11/2021	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	29721970000168	INSTITUTO ANJOS DE PATAS:29721970000168	425053655130689204 9	12/01/2021 a 12/01/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

2D.A8.37.81.1B.2C.4A.3E.23.F1.32.71.
C7.AA.73.F7.B4.35.8E.C6-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/03/2021 às 22:27:46

E3.3C.2B.9F.EA.1C.A2.7C
24.94.28.7D.D0.79.1B.5C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.